

# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2023

**ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER**, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

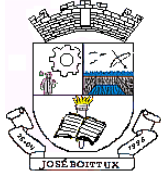
**CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO**, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 003/2022.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 28/04/2023 (sexta-feira), as 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);
- d) Certidão de Tempo de Serviço;
- e) Certificado de conclusão de Pós- Graduação;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de idade.

### 1 – Para cargo de Professor Pedagogo:



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- **EMEF FRANCISCO BERTELLI – 40 horas.**
- **CEI BRANCA DE NEVE – 20 horas**

## **1.1- Critérios de avaliação:**

- I- Licenciatura plena em Pedagogia e pós-graduação na área específica;
- II- Licenciatura plena em Pedagogia;
- III- Cursando Licenciatura plena em Pedagogia a partir da 7ª fase de estudos;
- IV - Tempo de serviço na área;

## **1.2 – Critério de desempate:**

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.

## **2 – Para o cargo de Auxiliar de Sala.**

- **EMEF FRANCISCO BERTELLI – 40 horas.**
- **CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI – 40 horas.**
- **CEI BRANCA DE NEVE – 40 horas.**

## **2.1- Critérios de avaliação:**

- I – Ensino médio completo e licenciatura na área da Educação;
- II – Ensino médio completo e cursando licenciatura na área da Educação;
- III – Ensino médio completo;

## **2.2 – Critério de desempate:**

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **3 – Da remuneração:**

3.1 - A remuneração é de R\$ 3.577,43 (habilitado) para o cargo de professor 40 horas + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado), R\$ 1.788,71 (habilitado) para o cargo de professor 20 horas + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado) e R\$ 1.583,70 para o cargo de auxiliar de sala 40 horas + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

## **4 – Da Escolha de Vaga**

4.1 A escolha de vagas dos professores **ocorrerá impreterivelmente as 09h00min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia 28/04/2023.

## **5 – Da carga horária**

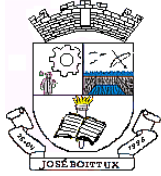
5.1 - As vagas ofertadas para professor é de 40 e 20 horas semanais e auxiliar de sala de 40 horas semanais.

## **6- Da Apresentação**

6.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores, não será aceito documentação de candidatos que chegarem no local de inscrição após 15 minutos do horário estipulado acima.

## **7- Da classificação.**

7.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo:



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA A VAGA DE PROFESSOR PEDAGOGO		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena	30 Pontos
III	Cursando Licenciatura Plena	01 PONTO para cada semestre concluído
IV	Tempo de Serviço	0,01 Pontos para cada mês apresentado

.PARA A VAGA DE AUXILIAR DE SALA.		
Habilitação		Pontuação
I	Ensino médio completo e licenciatura na área de Educação	200 pontos
II	Ensino médio completo e cursando licenciatura na área de Educação	20 Pontos para cada semestre concluído.
III	Ensino médio completo	10 pontos

**7.2. Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do(a) contratado(a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O(a) contratado(a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.**

8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**José Boiteux, 25 de abril de 2023.**

**ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER**  
**Prefeito Municipal.**